



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2577, DE 04 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

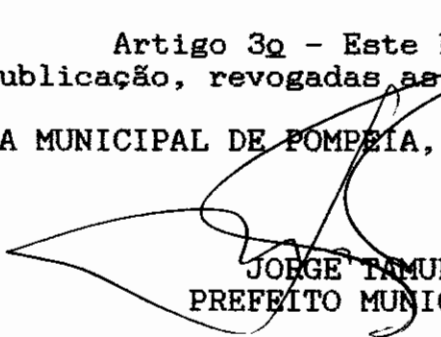
04 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.01 - Seção de Tributação	
3132 - 03080302.04 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

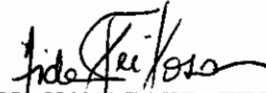
05 - DIVISÃO DE OBRAS	
05.01 - Seção de Obras	
4110 - 10573161.10 - Constr.Casas Populares.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 04 DE MARÇO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em local público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
20 MAR 1998
Recebido 